PORTARIA N.º 132.2012

"CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos n°. 505, 506, 507 e 508/2012, em consonância com o Artigo 93, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, aos seguintes servidores:

- Clóvis Alberto Patz – Professor, Nível 01, Classe D, no valor de R$ 907,27 (novecentos e sete reais e vinte e sete centavos);

- Flávio Valmor Patz – Motorista, Padrão 02, Classe D, no valor de R$ 1.308,56 (um mil trezentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos);

- Mauro Alencar de Marchi - Professor, Nível 01, Classe D, no valor de R$ 907,27 (novecentos e sete reais e vinte e sete centavos);

- Neide Terezinha Steurer Uhde – Professora, Nível 03, Classe D, no valor de R$ 1.336,47 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Julho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração